

EDITAL nº 06/2020 – PS/FUPEF DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL SUPERIOR, E CADASTRO DE RESERVA MODALIDADE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção simplificado para preenchimento de vagas de nível superior, para prestação de serviços vinculados aos: Contrato nº 020/2020 (FUPEF - Pariquera-Açu/SP); Contrato nº 008/2020 (FUPEF - Eldorado/SP) e Contrato nº 026/2020 (FUPEF - Itaoca/SP), para elaboração de projeto estrutural obra de artes especiais, acessos, interseções e sistema viário para o novo acesso ao município.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas aqui estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação de pessoal especializado de nível superior e a formação de cadastro de reserva (banco de currículos) para futuras contratações.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Cargos de nível superior completo

2.2 **Vagas:** 06 (seis) vagas no total, distribuídas 01 (uma) para cada função/cargo.

2.3. **Tipo de contrato:** prestação de serviços de autônomo.

2.4. Função/cargo: nível superior completo

2.2.1 ENGENHEIRO CIVIL - PROJETISTA

2.2.1.1 Experiência Profissional – Requisitos de Habilitação – Requisitos Desejáveis

Experiência em projetos de infra estrutura viária; Experiência em projetos com a CAIXA/OGU;

2.2.1.2 Resumo das atividades

Estudos, projetos, orçamentos, relatórios técnicos, vistorias de campo.

2.2.1.3 Remuneração: De 4.000,00 (quatro mil reais) e a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), mensais.

2.2.2 ENGENHEIRO FLORESTAL -ANALISTA

2.2.2.1 Experiência Profissional – Requisitos de Habilitação – Requisitos Desejáveis

Experiência no componente florestal de projetos de infra estrutura viária; Experiência em processos de licenciamento ambiental;

2.2.2.2 Resumo das atividades

Relatórios técnicos, vistorias de campo.

2.2.2.3 Remuneração: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensais.

2.2.3 BIÓLOGO - ANALISTA

2.2.3.1 Experiência Profissional – Requisitos de Habilitação – Requisitos Desejáveis

Experiência no meio biótico de projetos de infra estrutura viária; Experiência em processos de licenciamento ambiental

2.2.3.2 Resumo das atividades

Relatórios técnicos, vistorias de campo.

2.2.3.3 Remuneração: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), mensais.

2.2.4 GEÓLOGO - ANALISTA

2.2.4.1 Experiência Profissional – Requisitos de Habilitação – Requisitos Desejáveis

Experiência em projetos de infra estrutura viária; Experiência em processos de licenciamento ambiental.

2.2.4.2 Resumo das atividades

Relatórios técnicos, vistorias de campo.

2.2.4.3 Remuneração: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

2.2.5 ARQUITETO - PROJETISTA

2.2.5.1 Experiência Profissional – Requisitos de Habilitação – Requisitos Desejáveis

Experiência em projetos de infra estrutura viária; Experiência em projetos com a CAIXA/OGU.

2.2.5.2 Resumo das atividades

Estudos, projetos, orçamentos, relatórios técnicos, vistorias de campo.

2.2.5.3 Remuneração: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), mensais.

2.2.6 ECONOMISTA - ANALISTA

2.2.6.1 Experiência Profissional – Requisitos de Habilitação – Requisitos Desejáveis

Experiência no componente econômico de projetos de infra estrutura viária; Experiência em processos de licenciamento ambiental.

2.2.6.2 Resumo das atividades

Relatórios técnicos, análises econômicas, orçamentos.

2.2.6.3 Remuneração: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensais.

3. OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1 É vedado pagar a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, salvo comprovação de hipóteses permissivas previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Portaria Interministerial nº 424/2016-MPDG/MF/MTF-CGU, que revogou a PI nº 507/MP/MF/CGU.

3.3 Formação de banco de currículos (cadastro de reserva) para o cargo.

4 VIGÊNCIA DO EDITAL

4.1 Este Edital terá a vigência de 12 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

5 DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada por e-mail: ribas@fupef.org.br, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital e o cargo para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem. O período de inscrições e envio de currículos **será de 12/05/2020 até às 23h59min do dia 18/05/2020**.

5.1.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e o cargo, a inscrição será desconsiderada.

6. DOCUMENTAÇÃO

a) Currículo;

b) Cópia da página da última contratação da CTPS e cópia da página contendo foto e número da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, quando houver, ou cópia do último contrato de prestação de serviço realizado, ou atestado de execução de serviços anteriores fornecido por pessoa física ou jurídica, conforme modelo anexo.

c) Cópia do documento que contenha o número do PIS.

d) Comprovante de endereço.

e) Cópia do Certificado de Reservistas para candidatos do sexo masculino.

f) Cópia do Certificado de conclusão de curso e/ou diploma de formação.

g) Cópia da carteira do conselho da classe, sempre que couber.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Análise de currículo e documentos de comprovem experiência, de caráter eliminatório e entrevista.

7.1.1 Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

7.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão informados por meio de divulgação no site www.fupez.ufpr.br, no dia 19 de maio 2020 a partir das 15 horas.

7.1.2.3 Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pro-atividade, comunicação, conhecimentos específicos no campo acima discriminado, aprendizagem, análise e trabalho em equipe. Também serão avaliadas condições subjetivas, como habilidades com comunicação, subordinação, redação e liderança.

7.1.2 Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando dia e hora da entrevista que se dará preferencialmente de forma remota, tendo em vista a necessidade de prevenção de riscos de contágio pelo novo corona vírus - COVID19.

8. DO CONTRATO

8.1 As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob contrato de prestação de serviços autônomos baseadas em trabalhos específicos orçados com a remuneração base. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

8.2 **Da vigência do contrato: Até 12 (meses)** podendo ser prorrogado por manifestação de vontade expressa do coordenador justificada a necessidade e conveniência, formalizada mediante Termo Aditivo.

9. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Na cidade de Curitiba/PR, na FUPEF e/ou por acesso remoto (*home office*).

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, www.fupez.ufpr.br a partir do dia 25 de maio de 2020.

Curitiba, 12 de maio de 2020.



Prof. Dr. Alexandre França Tetto

Diretor Administrativo da FUPEF do Paraná